

1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº: 039/2017 – SMT
PROCESSO SEI Nº: 6020.2017/0001704-2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 16.11/15-PRODAM
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 11.003/14-PRODAM
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Rede IP Multisserviços
OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 1 link MPLS, com velocidade de 50.000 Kbps e redundância

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2020, de um lado a Prefeitura da Cidade de São Paulo, representada pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT**, com sede na Rua Barão de Itapetininga, 18 – República – CEP 01042-000 – São Paulo, CNPJ-46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, Sr. EDSON CARAM, doravante designada simplesmente **SMT** e de outro, a **TELEFÔNICA BRASIL S/A.**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1376, Cidade Monções, São Paulo – SP – CEP 04571-936, neste ato representada pelo Sr. AQUILES ALCANTARA CHAN, inscrito no CPF sob nº 972.828.047-53, Diretor e o Sr. RICARDO JOSÉ FIGUEIRA, inscrito no CPF sob nº 126.842.408-09, Gerente Comercial, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do artigo 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/93 e da autorização constante do Processo SEI n. 6020.2017/0001704-2, têm entre si justo e firmado o presente, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

DO ACRESCIMO QUANTITATIVO

- 1.1.** A Cláusula 2.1. do Contrato nº 39/2017-SMT, passa a vigorar com o acréscimo de 1 link MPLS, com velocidade de 50.000 Kbps e redundância, a ser instalado no DTP, sito na Rua Joaquim Carlos, nº 655 – bairro: Pari - São Paulo – SP – CEP: 03019-000, conforme tabela a seguir:

INSTALAÇÕES

Tipo de Acesso	Velocidade (kbps)	Valor Unitário (R\$)	Quantidades	Valor Total (R\$)
Com Redundância	50.000	524,83	1	524,83

MENSALIDADES

Tipo de Acesso	Velocidade (kbps)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Qtd	Valor Total Mensal (R\$)
Com Redundância	50.000	4.596,94	1	4.596,94

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

- 2.1.** O valor estimado do presente Termo de aditamento, para o período ora prorrogado é de R\$ 32.703,41 (trinta e dois mil setecentos e três reais e quarenta e um centavos).
- 2.2.** Em decorrência das alterações tratadas no presente ajuste, o valor do contrato passará de R\$ 1.025.073,22 (um milhão, vinte e cinco mil, setenta e três reais e vinte e dois centavos) para R\$ 1.057.776,63 (um milhão, cinquenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1.** As despesas decorrentes deste aditivo, correspondentes ao exercício de 2020, onerarão a dotação orçamentária nº 87.10.26.126.3024.2171.3.3.90.40.00.08 do orçamento vigente, e serão suportadas pela Nota de Empenho nº 47.581/2020, no valor de R\$ 32.703,41 (trinta e dois mil setecentos e três reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1.** Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 039/2017-SMT que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 02 de junho de 2020.


EDSON CARAM

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes

AQUILES ALCANTARA
CHAN:97282804753
Assinado de forma digital por
AQUILES ALCANTARA
CHAN:97282804753
Dados: 2020.06.09 18:11:19 -03'00'


AQUILES ALCANTARA CHAN
Diretor

RICARDO JOSE
FIGUEIRA:12684240809
Assinado de forma digital por
RICARDO JOSE
FIGUEIRA:12684240809
Dados: 2020.06.09 15:25:42 -03'00'

RICARDO JOSÉ FIGUEIRA
Gerente comercial

TESTEMUNHAS:

Nome: 
RG: 28311196-3

Nome: 
RG: 34427981-9

